

Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA MODIFICATIVA AO PLOA № ____/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO № 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se no Anexo Programa de Trabalho, 10.101 – Fundo Municipal de Saúde, a seguinte ação, com a alteração dos valores:

| ITEM I | | |
|---|---|--|
| AÇÃO | 1.12 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS | |
| | UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE | |
| ÓRGÃO | 10000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 10101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 - Saúde | |
| SUBFUNÇÃO | 122 – Administração Geral | |
| PROGRAMA | 16 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE | |
| ESFERA | 20 - Orçamento da Seguridade (S) | |
| CÓDIGO DE DESPESA | Despesa 1428 – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | |
| OBJETIVO | Reforma da Unidade Básica de Saúde Francisco Neto da Luz, | |
| | assentamento Riacho Grande – zona rural | |
| VALOR: R\$ 186.690,48 | | |
| (Cento e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) | | |



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para a alteração da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

| ITEM II | |
|---|--|
| AÇÃO | 0.9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS |
| ÓRGÃO | 21000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS |
| FUNÇÃO | 99 – Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO | 999 – Reserva de Contingência |
| PROGRAMA | 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| CÓDIGO DE DESPESA | Despesa 1687 – 9.9.99.99.00 A Classificar |
| VALOR: R\$ 186.690,48 | |
| (Cento e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) | |

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida alteração da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 05 de Novembro de 2025.

Raério Cabeção Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem o objetivo de especificar no orçamento Impositivo a destinação de recurso para a reforma e ampliação da unidade básica de saúde Francisco Neto da Luz, Sítio Riacho Grande, zona rural de nosso município.

Este equipamento é de suma importância para moradores de nosso município que necessitam do serviço, haja vista o trabalho que o atual prefeito vem fazendo por nossa cidade e como forma de ajudar na ação de melhorias para população destinamos esta emenda para este tão importante equipamento em nossa zona rural.

Com o respectivo investimento, serão moradores e servidores beneficiados, além da possibilidade de ampliação dos serviços atualmente limitados devido à estrutura limitada da UBS Francisco Neto da Luz.

Reiteramos que a Unidade é a porta de acesso principal do Sistema Único de Saúde, lá o cidadão tem direito ao acesso de ações de promoção, prevenção e tratamento relacionados a saúde, saúde da mulher, criança, mental, planejamento familiar, prevenção a câncer, pré-natal além de trabalhar cuidados com doenças crônicas como hipertensão e diabetes, nesse formato, reforçamos a importância da referida emenda fortalecer a saúde pública, principalmente através de mais investimentos nas UBS, e garantir mais qualidade de vida, saúde e bem-estar para o povo de Mossoró.

Raério Cabeção Vereador